PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

DATA DA EDIÇÃO
Terça-feira, 29 de Setembro de 2026

NÚMERO DA EDIÇÃO
Edição Nº 1134

ENDEREÇO E CONTATO
Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10 - Cohab I
Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Jornalista Responsável:
José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1134

CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA 1
PODER EXECUTIVO 4
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 9
PROCESSO SELETIVO 10

Prefeitura Municipal de Pratânia
Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Cohab,
Pratânia - SP, CEP: 18660-030
(14) 3844-8200
www.pratania.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1134

ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA - LOA - LDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
DIRETORIA DE FINANÇAS

Ata da Audiência Pública para Apresentação e Discussão dos Projetos de Lei de Atualização do PPA – Plano Plurianual 2026-2029, da LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias 2027 e da LOA – Lei Orçamentária Anual 2027.

Aos 28 dias do mês de setembro de 2026, às 18h, no plenário da Câmara Municipal de Pratânia, realizou-se Audiência Pública para Apresentação e Discussão dos Projetos de Lei de Atualização do PPA – Plano Plurianual 2026-2029, da LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias 2027 e da LOA – Lei Orçamentária Anual 2027, conforme edital publicado no Diário Oficial Eletrônico de Pratânia – Edição n° 1132 de 24 de setembro de 2026, com a finalidade de apresentar os pontos determinantes referentes aos valores destinados para cada setor da Administração.

Iniciamos a Audiência Pública explicando a integração entre PPA, LDO e LOA.

Foram demonstrados os valores estimados de arrecadação e as despesas previstas por programa atualizadas para o PPA 2026-2029 com os totais conforme segue: 2026 – R$ 44.790.600,00 (quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa mil e seiscentos reais); 2027 – R$ 51.804.550,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); 2028 – R$ 49.955.164,83 (quarenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos); 2029 – R$ 52.704.278,48 (cinquenta e dois milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 199.254.593,31 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

Referente a LOA 2027, foram apresentados os valores da previsão de arrecadação e as despesas por função de governo no total de R$ 51.804.550,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); receitas e despesas por fonte de recursos sendo: Tesouro – R$ 33.608.903,62 (trinta e três milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e três reais e sessenta e dois centavos), Recursos Estaduais – R$ 11.917.965,36 (onze milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e Recursos Federais – R$ 6.277.681,02 (seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos); aplicação prevista para o ensino de R$ 11.121.236,00 (onze milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais) atingindo o percentual de 28,71%; aplicação prevista para a saúde de R$ 8.133.460,00 (oito milhões, cento e trinta e três

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone: (14)38448200 - Fax: (14)38448201 - CEP: 18660-030 - CNPJ: 01.576.782/0001-74

mil, quatrocentos e sessenta reais) atingindo o percentual de 22,50%; despesas com pessoal e encargos em relação à receita corrente líquida atingindo o percentual de 43,95% sendo o total líquido de despesas com pessoal R$ 20.578.801,02 (vinte milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e um reais e dois centavos) e a receita corrente líquida para fins de cálculo dos limites de despesas com pessoal de R$ 46.821.104,64 (quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Não havendo mais nada a tratar, a Audiência Pública foi encerrada, reforçando que os relatórios com as informações mais detalhadas serão encaminhados anexos aos Projetos de Lei.

Eu, Renan Severino, Diretor de Finanças, redigi, rubrico e assino esta Ata Renan Severino, que, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos e demais presentes que assim desejar.

Renato Bernardo: _____

Odair José Polido: _____

Paulo Rino Baptista da Silva: _____

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone: (14)38448200 - Fax: (14)38448201 - CEP: 18660-030 - CNPJ: 01.576.782/0001-74

Município de Pratânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
ATUALIZAÇÃO PPA 2026-2029, LDO 2027 e LOA 2027
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
28/09/2026 –18h

LISTA DE PRESENÇA

SEC	NOME	CPF	ASSINATURA
01		295.299.838-06	
02		142.213.648-58	
03	Joaquim Manoel de Oliveira	423.560.118-62	Joaquim M. de Oliveira
04	Amalia Peres	149.978.798	
05	Ana Quinzada	143.268.858-82	Quinzada
06		380.801.428-82	
07	Kevan Soares	437.087.988-98	Kevan Soares
08	Cindy T.C. Garcia	3707 9468 70	
09	Liliam Ribeiro Sobral	310.373.378-08	Liliam Ribeiro Sobral
10	Douglas de Oliveira	467.166.118-79	
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone: (14)38448200 - Fax: (14)38448201 - CEP: 18660-030 - CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1134

PODER EXECUTIVO

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRATANIA/SP

ATA Nº 007/2026 – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA 2025-2027

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (20/08/2026), às 9h00, nas dependências da Diretoria de Educação, situada à Rua José Antônio Sardinha, nº 80 - Cohab, em Pratânia-SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pratânia/SP.

O Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião informando que, no mês de agosto, a Promotoria de Justiça realizou uma visita ao Conselho Tutelar do município.

Informou, ainda, que o Decreto de criação do Fundo FIA foi aprovado pela Câmara Municipal no dia 30 de julho, estando o Conselho, portanto, apto a receber recursos financeiros destinados a programas e projetos voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente. Nesse sentido, informou que o município foi cadastrado no Equipa DH+, visando à obtenção de recursos para a aquisição de um veículo com cadeirinha para o Conselho Tutelar, bem como para a mobília do escritório de sua sede.

Em seguida, foi disponibilizado para conferência o Decreto de criação da Comissão Intersetorial de Avaliação e Monitoramento Municipal de Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência. Também foram conferidos pelos conselheiros presentes os ofícios de encaminhamento e indicação de representantes das diferentes áreas.

Dando sequência à reunião, os conselheiros passaram a discutir a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi apontada a necessidade de que o evento seja organizado por pessoas com experiência nesse tipo de trabalho, considerando que os atuais conselheiros não possuem experiência prévia na organização de conferências. Dessa forma, houve consenso entre os presentes quanto à terceirização da organização da conferência, mediante processo licitatório, bem como à criação de uma comissão de acompanhamento, com o objetivo de

possibilitar aos conselheiros o aprendizado sobre a organização do evento para as próximas edições.

Por fim, o Presidente informou, de antemão, sobre a realização de uma capacitação em rede destinada aos trabalhadores das áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aos integrantes do Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Polícia Militar. A princípio, a capacitação foi planejada com duração de cinco dias e terá como objetivo capacitar a rede quanto ao fluxo de trabalho e às documentações necessárias no atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes.

Pratânia, 20 Agosto de 2.026

Assinaturas

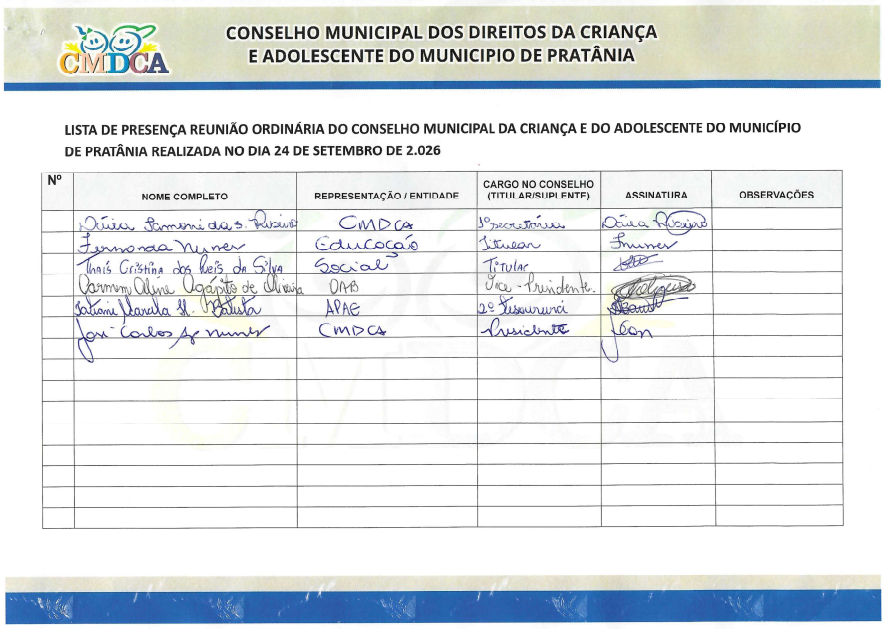
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRATANIA/SP

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1134

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA 2026



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE PRATÂNIA

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2.026

Nº	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO / ENTIDADE	CARGO NO CONSELHO (TITULAR/SUPLENTE)	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
	Dóris Tomazini dos S. Ribeiro	CMDCA	1º secretária	Dóris	
	Fernanda Nunes	Educação	Titular	Fnunes	
	Thaís Cristina dos Reis da Silva	Social	Titular		
	Carmem Silvia Augusto de Oliveira	OAB	Vice - Presidente		
	Sabrina Mariela H. Batista	APAE	2º Tesoureira		
	José Carlos de Nunes	CMDCA	Presidente	José	

Pratânia, 24 de Setembro de 2.026

José Carlos Aparecido Nunes
PRESIDENTE

Dra. Carmem Aline Agápito de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Dáila Tamoni da Silva Ribeiro
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Maria Eduarda Biondan Vassoler
SEGUNDA SECRETÁRIA

Renan Severino
PRIMEIRO TESOUREIRO

Tatiane Marcela Honório Batista
SEGUNDA TESOUREIRA

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1134

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026
Processo Adm: Nº 1601/1/2026
Homologação e Adjudicação de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE ÁREAS, VIAS, PRÉDIOS, UNIDADES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PRATÂNIA/SP, INCLUINDO, CAPINAÇÃO, ROÇADA, VARRIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, que classificou para: SURENG ENGENHARIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, LOTE 01- os itens: 01 - R$ 0,5625, 02 - R$ 0,1725; LOTE 02 - item 01 - R$ 220,00. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da publicação deste ato para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preço, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no Edital. Pratânia, 25 de setembro de 2026. Osmir José Felix – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1134

PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

MOTORISTA NÍVEL III — DOCUMENTO 5 — CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS APÓS RECURSO

EDUCAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	TOTAL
1º	1993/1/2026	MISAEL DE SOUZA REIS	294.XXX.XXX-03	5,0	10,0	4	19,0
2º	2065/1/2026	ROSANA ANTONIO DOS SANTOS	258.XXX.XXX-30	4,0	10,0	4,0	18,0
3º	2044/1/2026	DILEIA CRISTIANE DOS SANTOS	310.XXX.XXX-57	6,25	10,0	0	16,25
4º	1989/1/2026	DORIVAL DINIZ PEREZ	311.XXX.XXX-85	5,5	10,0	0	15,5
5º	2050/1/2026	ADRIANA FATIMA DOS SANTOS NEVES	195.XXX.XXX-74	7,0	4,0	4,0	15,0
6º	2054/1/2026	DANIEL VALENTIM DE CARVALHO	332.XXX.XXX-55	4,75	10,0	0	14,75
7º	2001/1/2026	MARCIO ANTONIO DE LIMA	213.XXX.XXX-88	5,5	8,0	0	13,5
8º	2057/1/2026	MANOEL BENEDITO BATISTA	794.XXX.XXX-53	10	0	0	10,0
9º	1966/1/2026	CLODOALDO ROGÉRIO DOS SANTOS	213.XXX.XXX-02	5,75	0	4,0	9,75
10º	1979/1/2026	DIEGO LUCAS NUNES DE ALMEIDA	408.XXX.XXX-32	3,0	0	4,0	7,0
11º	1987/1/2026	VALDECI QUERINO DE OLIVEIRA	173.XXX.XXX-88	5,0	0	0	5,0
12º	1963/1/2026	FLÁVIO LUIZ BEZERRA	323.XXX.XXX-32	5,0	0	0	5,0
13º	2051/1/2026	MARIO DA SILVA	327.XXX.XXX-02	0,5	0	4	4,5
14º	1962/1/2026	ANTONIO CARLOS DE PAIVA FERREIRA	358.XXX.XXX-17	3,5	0	0	3,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	CANDIDATO	CPF	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	TOTAL
1º	2052/1/2026	APARECIDO ANTONIO DA SILVA	212. XXX.XXX -71	3,5	10,0	10,0	23,50
2º	2068/1/2026	FABIOLA CRISTINA GARAVELLO	369. XXX.XXX -29	3,5	10,0	10,0	23,50
3º	2000/1/2026	MARCIO ANTONIO DE LIMA	213. XXX.XXX -88	5,5	8,0	4,0	17,5
4º	2013/1/2026	WILLIAN APARECIDA DOS SANTOS	387. XXX.XXX -42	3,25	10,0	4,0	17,25
5º	1985/1/2026	VINICIUS DE SOUZA	437. XXX.XXX -62	2,75	10,0	4,0	16,75
6º	1982/1/2026	OSVALDO PUNIDO PRADO	187. XXX.XXX -57	7,25	0	4,0	11,25
7º	1998/1/2026	FABIANO GONÇALVES ROSSI	326. XXX.XXX -22	6,0	0	4,0	10,0
8º	2004/1/2026	VALDINEI APARECIDO DOS SANTOS	135. XXX.XXX -64	8,0	0	0	8,0
9º	1958/1/2026	IVAN LUCAS CARVALHO	454. XXX.XXX -71	3,0	0	4,0	7,00

VALIDAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial declara que a presente consolidação corresponde à conferência dos recursos protocoladas, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 e os documentos efetivamente apresentados.

Pratânia, 28 de setembro de 2026.

MEMBRO	ASSINATURA	DATA
CINTHIA MANUEL — Presidente	Cinthia Manuel	
MAIRA ZAMBONI CAMPOS LEITE — Membro	Maira Zamboni C. Leite	28/09/2026
ELIANA ROSA BERNARDO DOS SANTOS — Membro	Eliana Santos	28/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1134

ATA DE REGISTRO E ESCLARECIMENTO DE OCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 – MOTORISTA NÍVEL III

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2026, reuniram-se os membros da **Comissão Especial** designada pela Portaria Municipal nº 21, de 28 de agosto de 2026, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 – Motorista Nível III, para fins de registro e esclarecimento de ocorrência verificada durante a análise e consolidação das inscrições.

Após a conferência dos documentos integrantes do processo, a Comissão constatou que o candidato **MÁRCIO ANTONIO DE LIMA** apresentou **duas inscrições distintas**, mediante protocolos próprios, sendo uma destinada à unidade de lotação **Educação** e outra destinada à unidade de lotação **Saúde**.

A Comissão verificou que, em cada uma das respectivas inscrições, o candidato indicou uma única unidade de lotação, em conformidade com a previsão constante do item 3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, que estabelece que, no ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma única unidade de lotação entre Educação e Saúde.

Registra-se que as inscrições foram recebidas pelos servidores responsáveis pelo atendimento e protocolo das inscrições na Prefeitura Municipal, sendo posteriormente encaminhadas à Comissão Especial para análise.

A conferência dos documentos apresentados, a atribuição da pontuação segundo os critérios estabelecidos no Edital e a elaboração e conferência da classificação foram realizadas pela **Comissão Especial** designada pela Portaria Municipal nº 21/2026.

Registra-se, ainda, que **não houve participação de agentes estranhos à Comissão nas atividades de conferência documental, atribuição da pontuação ou elaboração da classificação**, não tendo sido identificado, no curso dos trabalhos realizados pela Comissão, qualquer ato que tenha conferido ao referido candidato tratamento diferenciado em relação aos demais participantes.

Quanto à identificação das inscrições na relação de classificação, a Comissão constatou a necessidade de conferir e, se necessário, corrigir eventual erro material relativo à indicação dos números de protocolo, de modo que cada classificação contenha o respectivo número de protocolo correspondente à inscrição para a unidade de lotação Educação e à inscrição para a unidade de lotação Saúde.

A Comissão registra, ainda, que as duas inscrições serão analisadas **individualmente**, observando-se, em cada caso, os requisitos, documentos e critérios objetivos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026.

Diante do exposto, a Comissão determina que a presente ocorrência seja devidamente registrada nos autos, bem como que sejam adotadas as providências necessárias para a correção de eventual erro material identificado na relação de classificação, preservando-se a correspondência entre cada inscrição, seu respectivo protocolo e a unidade de lotação escolhida.

Por fim, a presente Ata será juntada aos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, para fins de registro e instrução processual, prosseguindo-se regularmente com as demais fases previstas no Edital.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Especial.

Pratânia/SP, 24 de setembro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA Nº 21/2026

CINTHIA MANUEL
Presidente

MAIRA ZAMBONI CAMPOS LEITE
Membro

ELIANA ROSA BERNARDO DOS SANTOS
Membro

ANÁLISE DE RECURSOS 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

MOTORISTA NÍVEL III — DOCUMENTO 4 — ANÁLISE DE RECURSOS

1. Candidato: Marcio Antonio de Lima

- **Protocolo:** 2153/1/2026
- **CPF:** 213.XXX.XXX-88
- **Solicitação/Recurso:** O candidato solicitou o recebimento e validação do certificado do curso e do respetivo histórico.
- **Despacho da Comissão:** Após reanálise da documentação apresentada, a comissão reconheceu a existência de um erro material, visto que constava um documento emitido pelo DENATRAN comprovando a conclusão do curso de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros.
- **Decisão: DEFERIDO**.

2. Candidato: Valdinei Aparecido dos Santos

- **Protocolo:** 2161/1/2026
- **CPF:** 135.XXX.XXX-64
- **Solicitação/Recurso:** O candidato solicitou a inclusão da Certidão de Histórico de Pontos.
- **Despacho da Comissão:** A comissão verificou que o documento em questão não foi apresentado dentro do período formal de inscrição.
- **Decisão: INDEFERIDO**.

3. Candidato: Augusto Bueno Silva Neto

- **Protocolo:** 2060/1/2026
- **CPF:** 357.XXX.XXX-03
- **Solicitação/Recurso:** O candidato solicitou a sua classificação, apresentando no recurso uma nova CNH, histórico do DETRAN e comprovativos de cursos.
- **Despacho da Comissão:** No ato da inscrição, o candidato entregou uma CNH vencida e não anexou qualquer comprovativo de que a mesma se encontrava em processo de renovação. Adicionalmente, os documentos apresentados no recurso (histórico de pontos e cursos) foram entregues apenas nesta fase recursal.
- **Decisão: INDEFERIDO**

Pratânia, 28 de setembro de 2026

COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA Nº 21/2026

CINTHIA MANUEL
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

MAIRA ZAMBONI CAMPOS LEITE
Membro

ELIANA ROSA BERNARDO DOS SANTOS
Membro

FIM DA EDIÇÃO

PREFEITURA DE PRATÂNIA
Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10
Cohab I, Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE OFICIAL
Jornalista Responsável:
José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP
Lei Municipal Nº 725 de 10 de Abril de 2019